

# CÓDIGO DE ÉTICA

## 1. Objetivo

O presente Código de Ética estabelece os princípios, valores e compromissos que orientam a atuação da empresa, servindo como referência para todas as relações profissionais, institucionais e comerciais.

Seu propósito é fortalecer uma cultura organizacional baseada na ética, no respeito, na integridade e na transparência.

## 2. Aplicação

Este Código aplica-se a:

- Colaboradores;
- Gestores;
- Sócios;
- Prestadores de serviço;
- Fornecedores;
- Parceiros comerciais;
- Terceiros que atuem em nome da empresa.

## 3. Princípios e Valores

### Ética e Integridade

Agir com honestidade, responsabilidade e coerência em todas as atividades profissionais.

### Respeito às Pessoas

Promover relações pautadas pela empatia, cordialidade e valorização humana.

### Transparência

Manter relações claras, éticas e transparentes com clientes, parceiros e equipe.

### Responsabilidade

Atuar de forma consciente quanto aos impactos sociais, profissionais e institucionais das decisões tomadas.

### Diversidade e Inclusão

Valorizar a diversidade e combater qualquer forma de discriminação, preconceito ou exclusão.

### **Cumprimento das Leis**

Respeitar integralmente a legislação vigente, normas regulatórias e políticas internas.

## **4. Compromissos da Empresa**

A empresa compromete-se a:

- Promover ambiente profissional saudável e seguro;
- Incentivar relações éticas e respeitadas;
- Garantir igualdade de oportunidades;
- Preservar a confidencialidade das informações;
- Combater práticas abusivas, ilegais ou antiéticas;
- Estimular a comunicação transparente.

## **5. Canal de Denúncias**

A empresa disponibiliza Canal de Denúncias para comunicação de situações incompatíveis com este Código.

As denúncias poderão ser realizadas com confidencialidade e serão apuradas com imparcialidade.

## **6. Descumprimento**

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares e legais cabíveis, conforme a gravidade da situação.

## **7. Disposições Finais**

Este Código entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser atualizado sempre que necessário.

○